

PORTARIA Nº 126/2014

(DOC TCE-MT de 29.10.2014)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2014, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data de publicação da portaria:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Odilley Fátima Leite de Medeiros	ARP nº 06/14 - Machado e Silva Ltda	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de computadores do tipo desktop e all in one, monitores, projetores, impressoras, solução de segurança e ativos de rede e notebooks para serem utilizadas nas unidades da área fim e área administrativa do TCE-MT.
Marcelo Catalano Corrêa	ARP nº 07/14 - Atacadão da Construção Ltda e Selprom Tecnologia Ltda. EPP.	Aquisição por meio de Registro de Preço de lâmpadas tubulares tipo LED, com retirada das atuais lâmpadas fluorescentes e retores e posterior colocação das lâmpadas tubulares de LED, conforme descrito no Termo de Referencia nº 195/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de outubro de 2014.

EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR
Secretário-Geral da Presidência